



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO.

Às vinte e três horas do dia vinte e sete do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior, secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Tchelão (Marcelo) que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor das atas da 5ª e 6ª (quinta e sexta) sessões extraordinárias do ano 2024, às quais não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia. Emenda Modificativa 01/2024, de autoria da vereadora Mariangela Mussolini - MDB -, que dá nova redação ao inciso II do § 4º do artigo 3º do Substitutivo, de autoria da mesma vereadora, ao Projeto de Lei 32/2024, de autoria da mesma vereadora, que dispõe sobre a responsabilidade dos tutores sobre os animais domésticos e de grande porte, estabelecendo normas de proteção aos animais, visando a coexistência harmoniosa e responsável entre eles e o convívio humano em sociedade no município de Bebedouro e seus distritos, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Mariangela Mussolini (4min40). Aprovada por nove votos, abstendo-se da votação o vereador Dr. Vagner. Com a anuência do plenário, a emenda votada foi incluída ao Substitutivo sem que este voltasse à CJR para nova redação. Substitutivo, de autoria da vereadora Mariangela Mussolini - MDB -, ao Projeto de Lei 32/2024, de autoria da mesma vereadora, que dispõe sobre a responsabilidade dos tutores sobre os animais domésticos e de grande porte, estabelecendo normas de proteção aos animais, visando a coexistência harmoniosa e responsável entre eles e o convívio humano em sociedade no Município de Bebedouro e seus distritos, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão, com a Emenda Modificativa 01/2024, por nove votos, abstendo-se da votação o vereador Dr. Vagner. Moção 67/2024, de autoria da Edilidade, de REPÚDIO às lojas da Cobasi, em Porto Alegre, pela morte de 38 animais na loja do shopping e em outra unidade da Cobasi em Porto Alegre, na avenida Assis Brasil, porque a loja não permitiu a entrada dos voluntários a tempo, os quais haviam conseguido uma liminar da justiça para entrar, porém já era tarde. Na discussão, falou o vereador Dr. Edgar Cheli (9min30), que concedeu um aparte à vereadora Mariangela Mussolini. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



sessão, convocando a edilidade para a 17ª (décima sétima) sessão ordinária do ano 2024, a realizar-se dia 3 de junho, segunda-feira, às 20h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C3B515A0K2467P2B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C3B5-15A0-K246-7P2B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - C3B5-15A0-K246-7P2B